



I Fórum **acende Brasil**

Tributos e Encargos do
Setor Elétrico Brasileiro

29 de agosto
Hotel Renaissance - SP

**Conta de Luz é para
pagar a Luz**

- **Palavras Iniciais**
- **Estudo sobre Carga de Tributos e Encargos no Setor Elétrico**
- **Propostas e Debate para Redução de Tributos**
- **Propostas e Debate para Redução de Encargos**
- **Conclusões**

Visão

A evolução sustentável do Setor Elétrico Brasileiro.

Missão

Viabilizar a ação empreendedora privada no Setor Elétrico Brasileiro, materializando a contribuição dessa ação para a Sociedade.

Valores

- Eficiência**
- Transparência**
- Compromisso com o Brasil**

Desafios para o Desenvolvimento Sustentável

- Aumentar renda disponível da população
- Possibilitar aumento de consumo sem aumento de tarifa
- Aumentar a capacidade de investimento das empresas
- Aumentar produção e competitividade da indústria

Ambiente de
Competição
Eficiente entre
Estatais e
Privados

Redução do
Risco
Regulatório

**Redução de
Tributos e
Encargos**

Arbitragem
não Ideológica
de Temas
ligados a Meio
Ambiente

Barreira para Redução dos Impostos: Falta de Informação

Confusão Tributária

O contribuinte paga impostos, mas não sabe quais, nem o significado de cada um e nem o destino do dinheiro.

- Apenas metade lembrou-se do IPTU (imposto mais citado)
- 87% esqueceram-se do Imposto de Renda (2º mais citado)
- 36% não fazem idéia de para onde vai o dinheiro do I.R.
- 29% acham que o IPTU é pago ao Estado, e não à prefeitura
- 78% desconhecem o destino do ICMS, que é estadual
- 41% dizem que pagam CPMF, mas apenas 4% sabem o que é
- 33% dizem que impostos consomem entre 10% e 20% da renda



A conta de hoje



Distribuidora Brasileira S/A

Nota Fiscal Série B Conta de Energia Elétrica
 Nota Fiscal nº 000004870 Data de Emissão 28 MAR 2006 Conta Referente a MAR 2006 N° Cliente 118271245 Consumo kWh 241 Vencimento 01 MAI 2006 Total a Pagar R\$ 103,81

Dados do Consumidor

Prezado(a) EDUARDO

Área para Comunicados

Anterior	Atual	Próxima	Entrega da Conta	Leitura	IRR	CONSUMO	TARIFA R\$/kWh
23 FEV	27 MAR	27 ABR	30 MAR	8949	000	60,01	0,35000000

Medidor	Fator Multiplicador	Classe	Faturamento
9391610	00001	Residencial	Básico

Limite Permitido	DEC	FEC	DIC	EIC	DMIC
Verificado	JAN 06	0,32	0,24	0,00	0,00

Demonsrativo - Resolução 168/2008	Valor
Energia	R\$ 35,03
Serviço de Distribuição	R\$ 22,26
Transmissão	R\$ 5,14
Encargos Setoriais	R\$ 6,78
Tributos	R\$ 31,10
Reserva ao Fisco	R\$ 3,50

B280.ABE3.271C.A1AB.2C33.4DB7.5644.3ACE

CONSIDERE ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE
Distribuidora Brasileira S/A
 Fatura Energia Elétrica
 Nota Fiscal nº 000004870 Data de Emissão 28 MAR 2006 Conta Referente a MAR 2006 N° Cliente 118271245 Consumo kWh 241 Vencimento 01 MAI 2006 Total a Pagar R\$ 103,81

Nome do Consumidor
 SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NÃO OCORRER O DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

63640000011 038100482918 945411827120 450306004216

R\$ 103,81

Energia (<u>Geração</u>)	R\$ 35,03 +
Serviços de <u>Distribuição</u>	R\$ 22,26 +
<u>Transmissão</u>	R\$ 5,14 +
Encargos Setoriais	R\$ 6,78
Total	R\$ 69,21

Alíquota de ICMS informada: 25%
 Mas, na verdade, temos como Base de Cálculo:

1) Consumo	R\$ 69,21 +
PIS PASEP	R\$ 1,07 +
COFINS	R\$ 4,97 +
Total	R\$ 75,25

2) **ICMS = R\$ 25,06**
 3) **Alíquota de ICMS Real: 25,06 / 75,25 = 33% !!**

Energia	R\$ 35,03
Serviço de Distribuição	R\$ 22,26
Transmissão	R\$ 5,14
Encargos Setoriais	R\$ 6,78
Tributos (ICMS + PIS/COFINS)	R\$ 31,10
COSIP (R\$3,50)	não incluída

R\$100,31

A conta com transparência



Distribuidora Brasileira S/A

Nota Fiscal Série B Conta de Energia Elétrica
 Nota Fiscal nº 000004870 Data de Emissão 28 MAR 2006 Conta Referente a MAR 2006 Nº Cliente 118271245 Consumo kWh 241 Vencimento 01 MAI 2006 Total a pagar R\$ 103,81

Dados do Consumidor

Prezado(a) EDUARDO

Área para Comunicados

R\$ 103,81

Consumo: R\$62,43
 Exclui da rubrica "Consumo" os R\$6,78 de Encargos Setoriais

Informações de Leitura
 Anterior 23 FEV Atual 27 MAR Próxima 27 ABR Entrega da Conta 30 MAR Leitura 8949 IRR 000

CONSUMO TARIFA R\$/kWh 62,43

Sua Instalação
 Medidor 9391610 Fator Multiplicador 00001 Classe Residencial Faturamento Básico

Conjunto Elétrico	DEC	FEC	DIC	EIC	OMIC
Limite Permitido	2,30	2,00	13,00	8,00	7,00
Verificado JAN 06	0,32	0,24	0,00	0,00	0,00

Histórico de Consumo kWh	Tensão Nominal
FEV06 253	115/230 V
JAN06 311	
DEZ05 240	
NOV05 230	
OUT05 230	
SET05 215	
AGO05 234	
JUL05 221	
JUN05 211	
MAY05 206	
ABR05 241	
FEV05 243	

Base c 33% / 100,31
 Alíq. de 33% = 32,75

Dá transparência à Alíquota Efetiva de ICMS : 33%

Demonstrativo - Resolução 166/2008	
Comparação da Tarifa	R\$
Energia	35,03
Serviço de Distribuição	22,26
Transmissão	5,14
Encargos Setoriais	6,78
Tributos	31,10
Reserva ao Fisco	

Energia R\$ 35,03
Serviço de Distribuição R\$ 22,26
Transmissão R\$ 5,14
Tributos e Encargos R\$ 41,38

R\$103,81

- Inclui COSIP (R\$3,50) em Tributos (R\$31,10)
- Consolida Tributos (R\$34,60) e Encargos (6,78)

Distribuidora Brasileira S/A

DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 341

Fatura Energia Elétrica
 Nota Fiscal nº 000004870 Data de Emissão 28 MAR 2006 Conta Referente a MAR 2006 Nº Cliente 118271245 Consumo kWh 241 Vencimento 01 MAI 2006 Total a Pagar R\$ 103,81

Nome do Consumidor

63640000011 038100482918 945411827120 450306004216



A conta do futuro



Distribuidora Brasileira S/A

Nota Fiscal Série B Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Conta Referente a	Nº Cliente	Consumo kWh	Vencimento	Total a pagar R\$
000004870	28 MAR 2006	MAR 2006	118271245	241	01 MAI 2006	103,81

Dados do Consumidor

Prezado(a) EDUARDO

Área para Comunicados

Informações de Leitura				Dados de Faturamento		Valor R\$
Anterior	Atual	Próxima	Entrega da Conta	Leitura	JRR	
23 FEV	27 MAR	27 ABR	30 MAR	8949	000	
Sua Instalação				Faturamento		
Medidor	Fator Multiplicador	Classe	Residencial			Básico
9391610	00001					
Conjunto Elétrico				AEROPORTO		

Limite Permitido	DEC	FEB	JAN	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAY	ABR	MAR	FEB	JAN	DEC
Verificado	0,32	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consumo		62,43
ICMS		7,50
PIS PASEP		0,41
COFINS		1,88
Total		103,81

Histórico de Consumo kWh		
FEV06	253	
JAN06	311	
DEZ05	240	
NOV05	230	
OUT05	230	
SET05	215	
AGO05	234	
JUL05	221	
JUN05	211	
MAY05	206	
ABR05	241	
MAR05	241	
FEB05	241	

Demonstrativo - Resolução 168/2008		
Comparação da Tarifa		R\$
Energia	35,03	
Serviço de Distribuição	22,26	
Transmissão	5,14	
Encargos Setoriais	4,78	
Tributos	31,10	
Reserva ao Fisco		

B280.ABE3.271C.A1AB.2C33.4DB7.5644.3ACE

Autenticação Mecânica

CONSIDERE ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE

DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 341

Distribuidora Brasileira S/A

Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Conta Referente a	Nº Cliente	Consumo kWh	Vencimento	Total a pagar R\$
000004870	28 MAR 2006	MAR 2006	118271245	241	01 MAI 2006	103,81

Nome do Consumidor

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NÃO OCORRER O DÉBITO AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Autenticação Mecânica
Não vale como recibo

63640000011 038100482918 945411827120 450306004216

R\$ 74,22

Consumo: R\$62,43

ICMS: R\$ 7,50
- Alíquota real de 12%
- Base: Só Consumo

COSIP: R\$ 0,00
- Eliminação gradual

PIS PASEP: R\$ 0,41

COFINS: R\$ 1,88
- Retorno ao regime cumulativo
- Retorno às alíquotas de 0,65% (PIS) e 3,00% (COFINS)

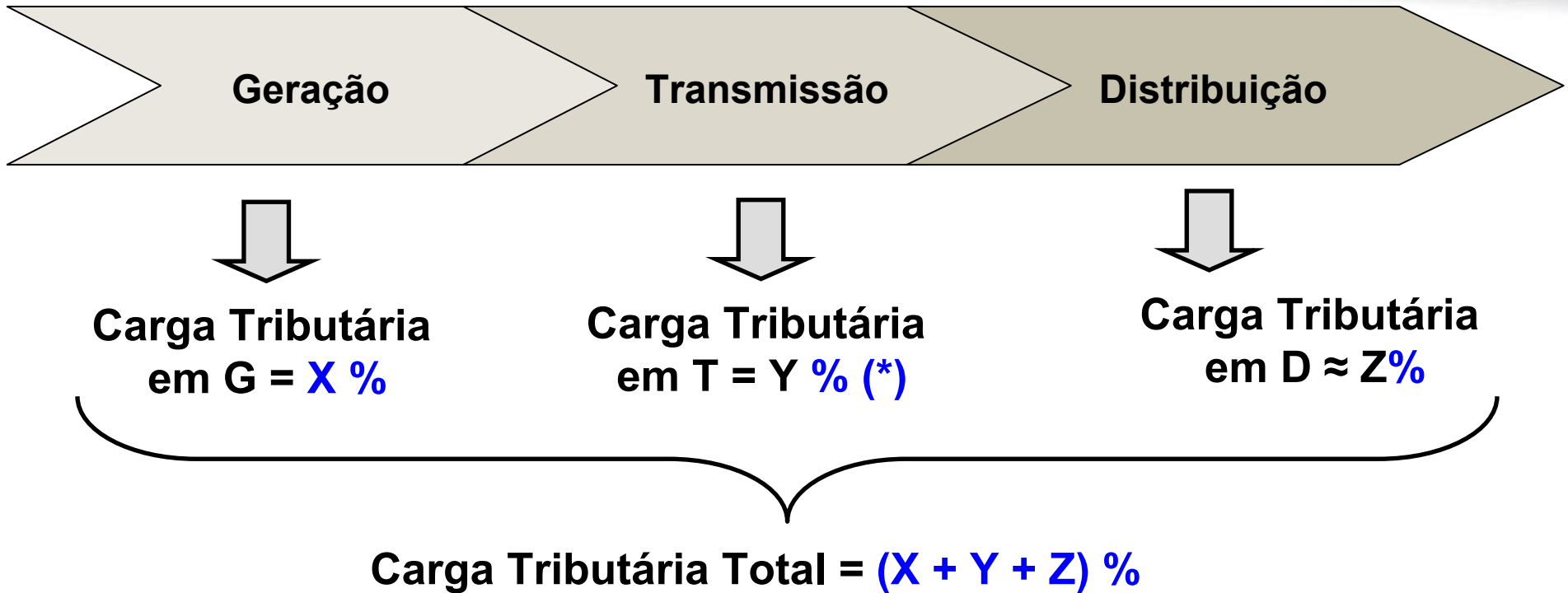
- Reduz a Alíquota para 12%

Energia	R\$ 35,03	} R\$74,22
Serviço de Distribuição	R\$ 22,26	
Transmissão	R\$ 5,14	
Tributos e Encargos	R\$ 11,79	
a) Reduz Tributos gradualmente (R\$ 9,79)		
b) Reduz/Elimina Encargos (R\$ 2,00)		

- **Palavras Iniciais**
- **Estudo sobre Carga de Tributos e Encargos no Setor Elétrico**
- **Propostas e Debate para Redução de Tributos**
- **Propostas e Debate para Redução de Encargos**
- **Conclusões**

Objetivo do Estudo da PRICEWATERHOUSECOOPERS

Quantificação da Carga Tributária Total



Patrocínio:

 ABCE Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica	 ABDIB	 ABIAPE	 ABRACE	 ABRACEEL Associação Brasileira dos Agentes Concessionários de Energia Elétrica	 ABRADEE	 ABRAGE	 ABRAGEF Associação Brasileira de Empresas de Energia Elétrica
 ABRAGET Associação Brasileira de Empresas de Energia Elétrica	 ABKATE Associação Brasileira de Grande Empresa de Energia Elétrica	 AMCHAM Brasil	 APINE Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica	 APMPE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRELACIONE E MÉDIOS PRODUTORES DE ENERGIA ELÉTRICA	 acende Brasil	 FIESP	

Dados IBGE (1):

Faturamento Total do Setor Elétrico para 2005: R\$114,8 bilhões

Oferta da amostra : R\$ 80,6 bilhões

Representatividade da Amostra: 70,2% do faturamento [2005]

Das 54 empresas analisadas:

Empresas Geradoras: 66% da capacidade instalada [2004]

Empresas Transmissoras: 81% da Receita do segmento [2004]

Empresas Distribuidoras: 87% da energia vendida [2004]

(1) **Dados IBGE 2003 (último revisado disponível) para Energia Elétrica – Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP)**
Oferta total de Bens (SIUP 2003): R\$ 106,71 Bi; Participação do Setor Elétrico: 89%; Oferta do Setor Elétrico 2003: R\$ 94,97 Bi;
Crescimento 2004 (Projeção IBGE): 5,66%; Oferta total do Setor Elétrico Projetada para 2004: R\$ 100,348 bilhões

(2) **Outras Fontes:** Cap. Instalada - Abragee 2003; Rec. Transmissão – ANEEL; Energia Vendida - Abradee

- IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica**
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**
- ISS – Imposto sobre Serviços**
- PIS/PASEP – Plano de Integr. Social e Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público**
- COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social**
- CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira**
- ITR – Imposto Territorial Rural**
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**
- IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana**
- INSS – Contribuição ao INSS devida pelo Empregador**
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**
- Outros Encargos – SAT, Salário Educação, Sistema “S”**
- CCC – Conta de Consumo de Combustível**
- RGR – Reserva Global de Reversão**
- TFSEE – Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica**
- ECE – Encargo de Capacidade Emergencial**
- CDE – Conta de Desenvolvimento Energético**
- ONS – Contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico**
- CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos**

Exemplo: Arrecadação absoluta de tributos e encargos - 2005



A amostra consolidou o pagamento de **tributos** (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPMF, ITR, ICMS, IPVA, ISS, IPTU), **encargos sociais** (INSS, FGTS e outros encargos) e **encargos setoriais** (CCC, CDE, ECE, TFSEE, CFURH, ONS, RGR, Universalização, P&D, Taxa MAE/CCEE e UBP)

Receita Operacional Bruta [R\$ bilhões]

	1999	2002	2003	2004	2005	2006
	32,3	59,6	63,8	75,5	80,5	88,8

Tributos Federais [% da Receita Bruta]

IRPJ	2,54%	1,53%	2,52%	2,51%	3,66%	2,45%
CSLL	0,70%	0,65%	0,95%	0,80%	0,85%	0,78%
PIS/PASEP	0,77%	0,80%	1,27%	1,04%	0,98%	1,10%
COFINS	3,48%	3,31%	3,73%	5,29%	6,69%	5,76%
CPMF	0,40%	0,61%	0,60%	0,54%	0,48%	0,49%
ITR	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%
Subtotal	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	10,58%

Tributos Estaduais [% da Receita Bruta]

	1999	2002	2003	2004	2005	2006
ICMS	21,35%	17,50%	20,56%	20,68%	19,67%	25,18%
IPVA	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%
Subtotal	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	25,18%

Tributos Municipais [% da Receita Bruta]

ISS	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,04%	0,06%
IPTU	0,01%	0,04%	0,17%	0,03%	0,05%	0,04%
Subtotal	0,02%	0,05%	0,18%	0,04%	0,09%	0,10%

Encargos Trab. e Prev. [% da Receita Bruta]

INSS	2,66%	1,49%	1,31%	1,13%	1,09%	3,21%
FGTS	1,02%	0,56%	0,48%	0,57%	0,36%	0,33%
Outros Encargos	1,10%	0,62%	0,54%	0,47%	0,45%	1,33%
Subtotal	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	4,87%

Encargos Setoriais**	1999	2002	2003	2004	2005	2006
CCC	2,81%	4,54%	3,07%	4,22%	2,96%	4,31%
ECE	0,00%	1,40%	2,42%	2,68%	1,84%	0,99%
CDE	0,00%	0,00%	1,64%	1,84%	0,53%	2,54%
CFURH	0,86%	0,86%	1,02%	1,00%	2,27%	1,04%
ONS	0,03%	0,03%	0,04%	0,05%	0,06%	0,07%
TFSEE	0,29%	0,21%	0,23%	0,24%	0,22%	0,22%
RGR	2,15%	1,63%	1,52%	1,55%	1,37%	1,52%
Outros *	0,03%	0,13%	0,13%	0,11%	0,13%	0,14%
Subtotal	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,83%


* P&D, CEEE, Universalização, UBP, CCEE

** Não inclusos PROINFA, EPE, COSIP

	1999	2002	2003	2004	2005	2006
Arrecadação [% da Receita Bruta]						
Federais	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	12,67%	10,58%
Estaduais	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	19,67%	25,18%
Municipais	0,02%	0,05%	0,18%	0,04%	0,09%	0,10%
Trabalhistas	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,90%	4,87%
Setoriais	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	9,38%	10,83%
TOTAL	40,23%	35,91%	42,24%	44,76%	43,70%	51,58%

Receita Bruta [R\$ bilhões]

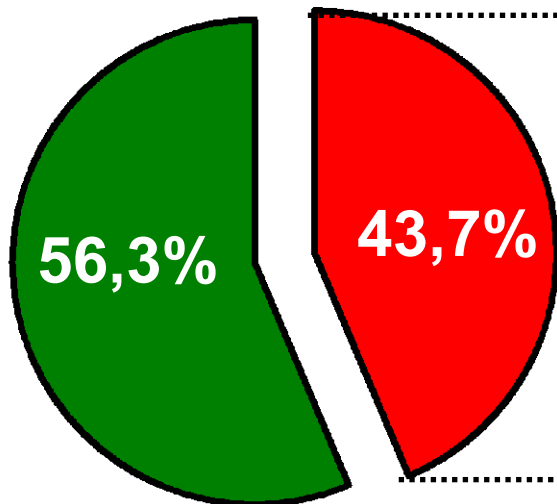
32,3	59,6	63,8	75,5	80,5	88,8
------	------	------	------	------	------

 **+ 18%**

Tributos e Encargos [R\$ bilhões]

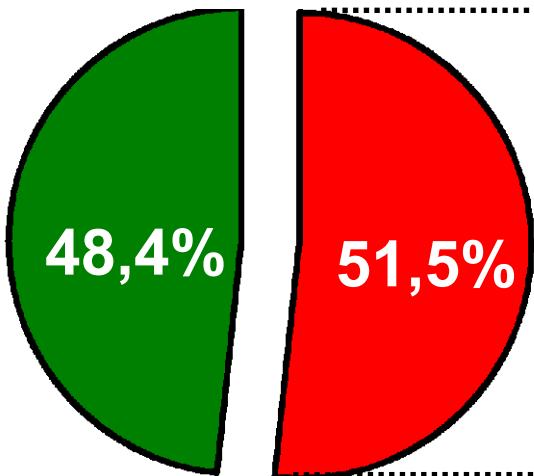
13,0	21,4	26,9	33,8	35,2	45,8
------	------	------	------	------	------

2005



- **R\$ 35,2 Bilhões em Tributos e Encargos**
- ou 43,7% da Tarifa têm como destinos:
 - 19,7% para os Estados
 - 14,6% para a União
 - 9,4% para Subsídios e Políticas
 - 0,1% para Municípios

2006



- **R\$ 45,8 Bilhões em Tributos e Encargos**
- ou 51,5% da Tarifa terão como destinos:
 - 25,2% para os Estados
 - 15,5% para a União
 - 10,8% para Subsídios e Políticas
 - 0,1% para Municípios

Evento “Tributos e Encargos”

Programação e Debatedores

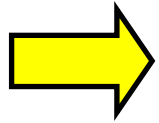
29 de Agosto, 09:30 – 12:30	29 de Agosto, 14:00 – 16:30
<p>Apresentação do Tema, Metas e Propostas: Claudio J. D. Sales Presidente do Instituto Acende Brasil</p> <p>Diagnóstico sobre ICMS, PIS/COFINS e INSS: Pricewaterhouse Coopers</p>	<p>Apresentação do Tema, Metas e Propostas: Claudio J. D. Sales Presidente do Instituto Acende Brasil</p> <p>Diagnóstico sobre CCC, RGR e TFSEE: Pricewaterhouse Coopers</p>
<p>Debate: Ricardo Guimarães da Silva Secretário Executivo da Fazenda, Estado de Pernambuco</p> <p>Luiz Sergio Assad Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Elektro</p> <p>Raul Velloso Economista, Especialista em Finanças Públicas</p> <p>Gilberto Luiz do Amaral Presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisa Tributária</p> <p>Maria D´Assunção Costa Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia</p>	<p>Debate: Silas Rondeau (*) Ministro, Ministério de Minas e Energia</p> <p>Wilson Ferreira Presidente da CPFL Energia</p> <p>Evandro Coura Presidente do Grupo Rede</p> <p>Luiz Carlos Guimarães Presidente da ABRADÉE</p> <p>David Antônio Monteiro Waltenberg Sócio da Advocacia Waltenberg</p>



- **Palavras Iniciais**
- **Estudo sobre Carga de Tributos e Encargos no Setor Elétrico**
- **Propostas e Debate para Redução de Tributos**
- **Propostas e Debate para Redução de Encargos**
- **Conclusões**

Os Principais Impostos da Tarifa

Finalidade



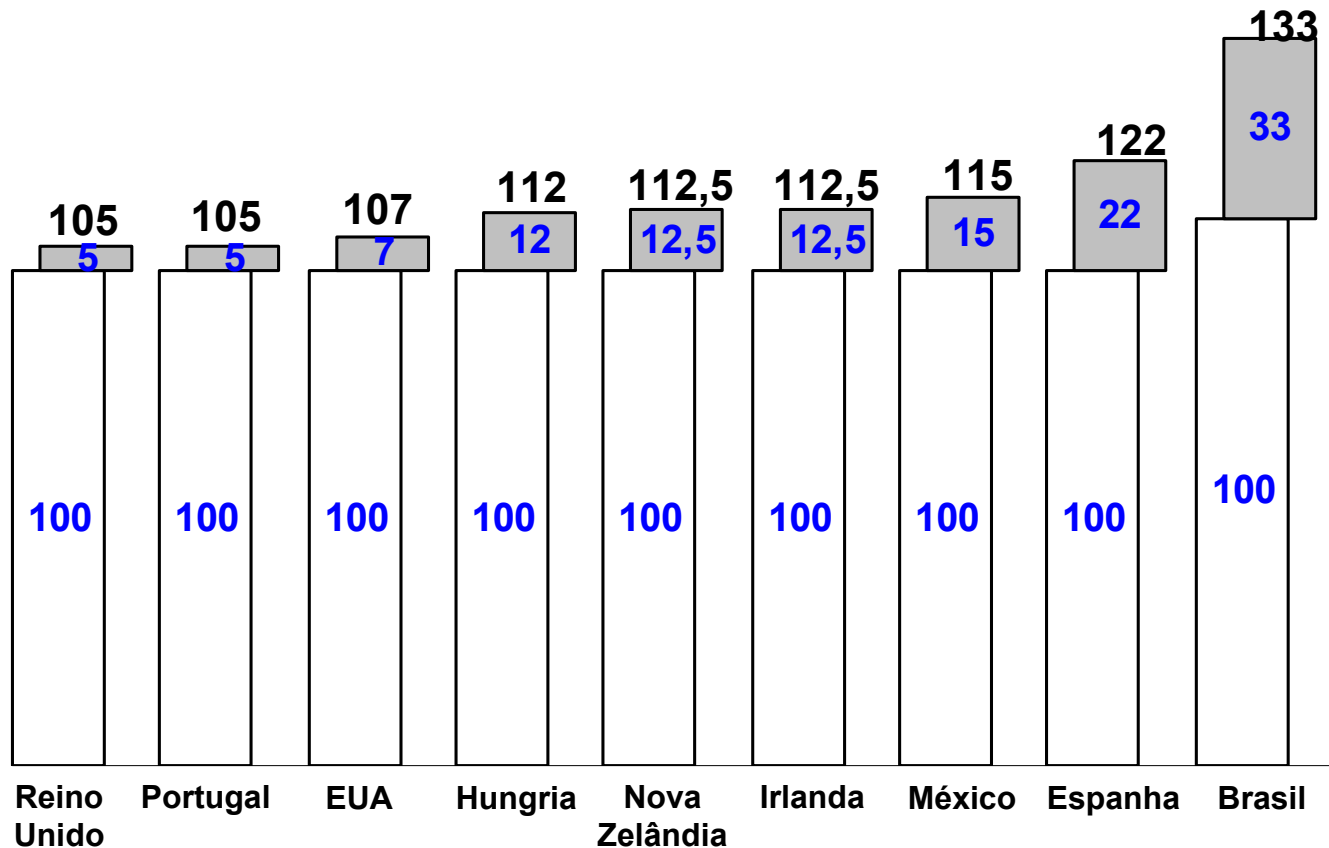
	Quem Cobra	Finalidade
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços	Estados	Definida pelos Estados
PIS PASEP - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	União Federal	Manutenção de Programas Sociais do Governo e Apoio ao Trabalhador
INSS	União Federal	Financiamento da Previdência Social
CIP - Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública	Municípios	Iluminação Pública

Tributos no Brasil e outros Países

O Exemplo do ICMS

Incidência do ICMS sobre Base 100

(Classe Residencial, alíquota nominal de 25%, alíquota real de 33%)



A Situação Crítica de algumas Classes de Consumidores

- Estados que adotam alíquotas nominais de 30% para consumidores residenciais: MG, MT, RJ e RS (*).
- Calculada “por dentro”, a alíquota sobe para 42,86% (**). Portanto:

	Média Nacional 2004	Residencial MG, MT, RJ e RS
Federais	10,17	10,17
Estaduais	20,69	42,86
Municipais	0,04	0,04
Trabalhistas/Previdenciários	2,17	2,17
Setoriais	11,69	11,69
Total	44,76	66,93

- **Para consumidores desses estados, é possível estimar uma carga superior a 60%!!**

(*) MG: consumo superior a 100 KWh/mês; MT: consumo superior a 500 Kwh/mês; RJ: consumo superior a 400 KWh/mês; RS: consumo superior a 60 KWh/mês

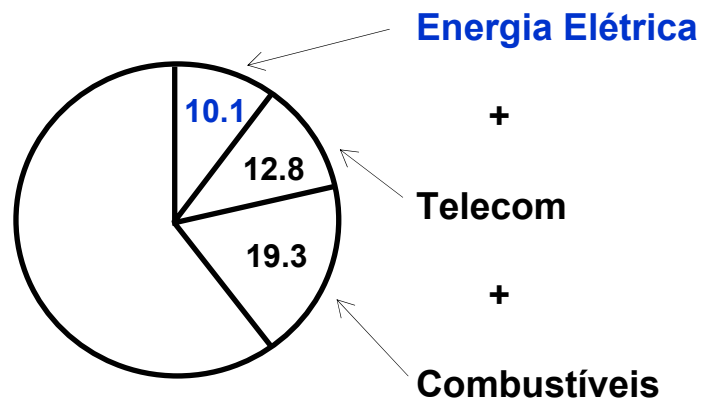
(**) O ICMS é calculado “por dentro”, o que significa que o imposto compõe a sua própria base de incidência. Assim, para uma alíquota indicada de AI%, o preço final do serviço é calculado por: $PF = PI / (1 - AI)$, onde PF: Preço Final, PI: Preço Inicial, AI: Alíquota Indicada. Portanto, a Alíquota Efetiva corresponde a $AE = 1 / (1 - AI) - 1$

Carga Tributária

A Apropriação dos Estados via ICMS

Participação de setores administrados na arrecadação de ICMS [%]

Brasil, 2002



Energia Elétrica

+

Telecom

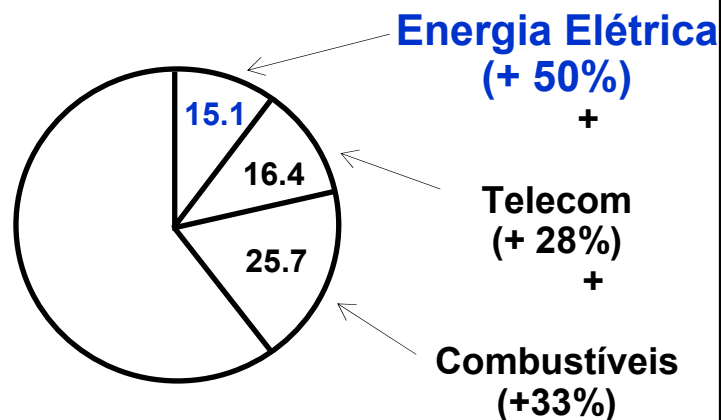
+

Combustíveis

• 40.1% do total

• R\$42.2 Bi

Brasil, 2004



Energia Elétrica
(+ 50%)

+

Telecom
(+ 28%)

+

Combustíveis
(+33%)

• 41.4% do total

• R\$57.2 Bi

• Estados cada vez mais dependentes da arrecadação de setores administrados:

- Combustíveis
- Telecomunicações
- Energia Elétrica

• Setores administrados são eficientes coletores de impostos

• ICMS sobre Energia Elétrica: Crescimento de 50% em 2 anos!!!!

Carga Tributária

A Redução Gradual da Alíquota do ICMS

	Alíquota Efetiva	Receita da Amostra (R\$ Bilhões)	Arrecadação de ICMS (R\$ Bilhões)
2004	20,7%	75,5	15,6
2005	19,7%	80,5	15,8
2006	19,7%	88,8	17,5
2007	19,7%	92,8	18,3
2008	19,0%	97,0	18,4
2009	18,0%	101,3	18,2
2010	17,0%	105,9	18,0
2011	16,0%	110,7	17,7
2012	15,0%	115,6	17,3
2013	14,0%	120,8	16,9
2014	13,0%	126,3	16,4
2015	12,0%	132,0	15,8

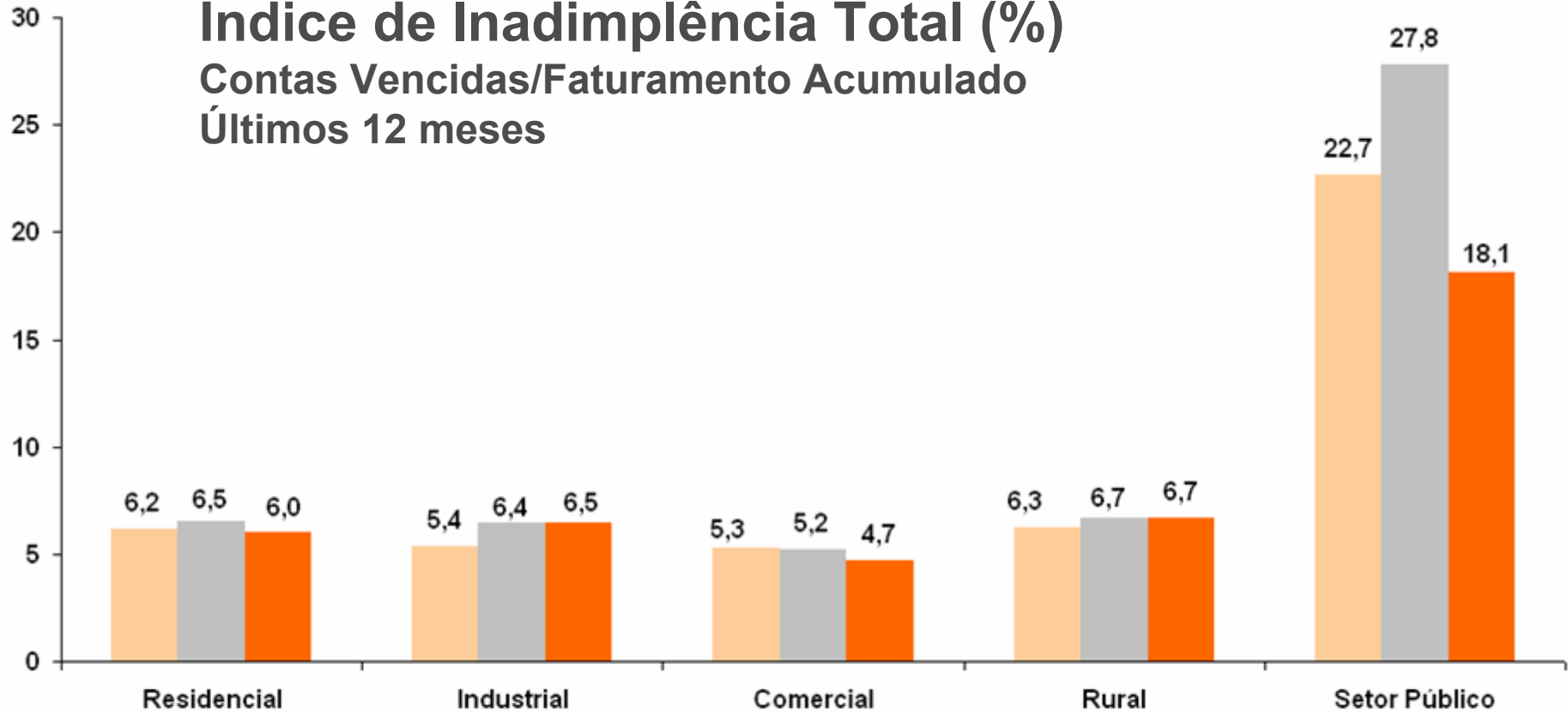
- Com reduções graduais da alíquota efetiva ...
- É possível manter o nível de arrecadação dos Estados ...
- Com premissas conservadoras de aumento da receita das empresas

Crescimento Anual de 4,5% na Receita

Redução gradual da Alíquota Efetiva

A Inadimplência do Setor Público

Índice de Inadimplência Total (%) Contas Vencidas/Faturamento Acumulado Últimos 12 meses



Fonte: CVM, elaboração Abradee

Dados com PDD

1T04

1T05

1T06

Setor Público = Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos
Amostra de 15 Distribuidoras = 62% do mercado

- **Subvenção nacional de R\$ 1,4 bilhão / ano, coberta com recursos da CDE**
- **Alguns estados já estão cobrando dos concessionários 21% de ICMS sobre a subvenção**
- **Se todos os estados cobrarem, haverá uma arrecadação adicional de R\$ 294 Milhões / ano**

ICMS e a Subvenção do Baixa Renda

Consumidor Baixa Renda	80 KWh/mês
Valor atual da Conta de luz	R\$ 13,66
ICMS (*)	R\$ 2,41
Valor da Conta de Luz acrescido do ICMS sobre subsídio	R\$ 16,07
Aumento para o consumidor*	17,6%

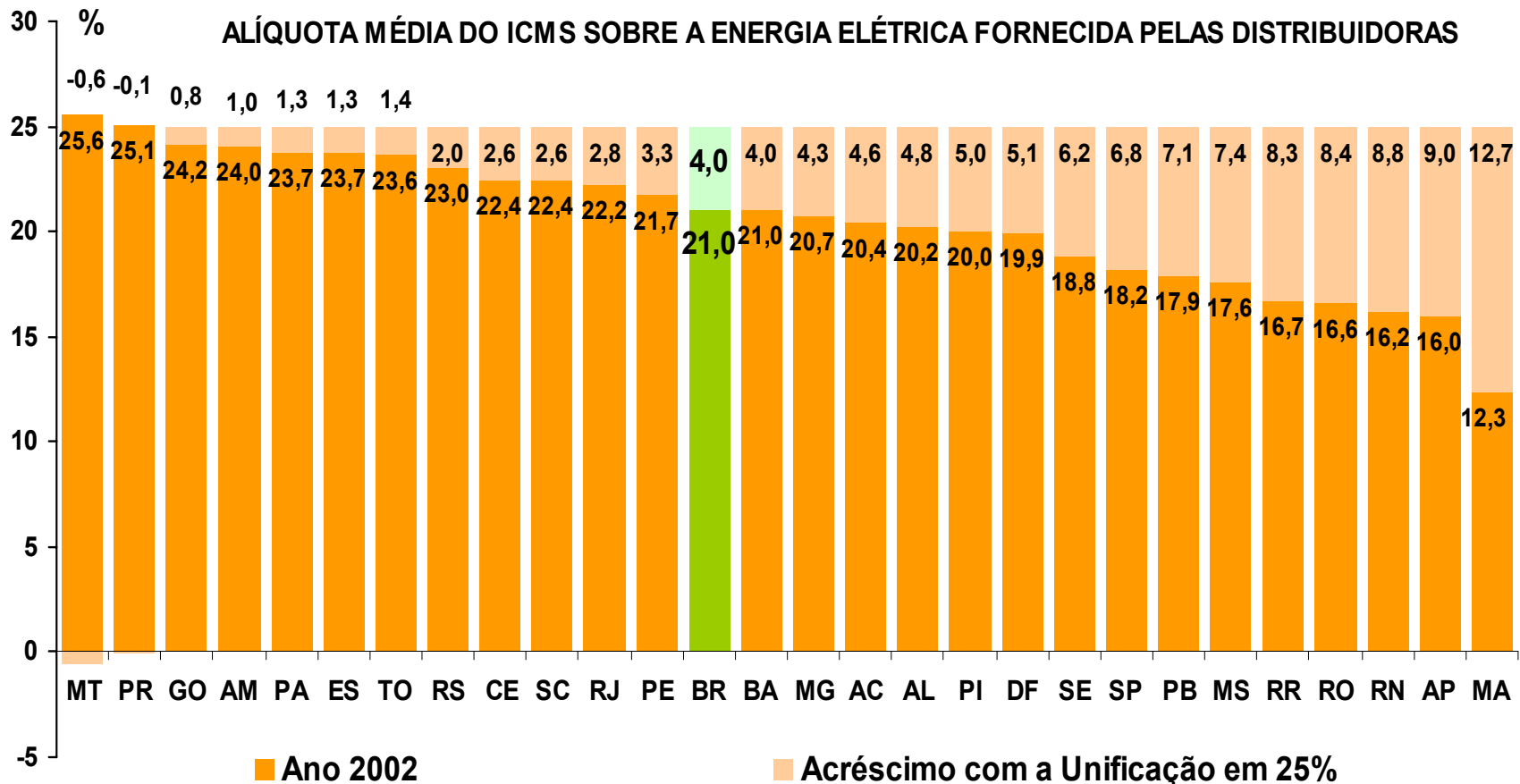
O Governo Federal concede um subsídio (CDE) e o Governo Estadual cobra o ICMS sobre o subsídio...

São 16 milhões de unidades consumidoras beneficiadas com as tarifas de Baixa Renda... que pagam ICMS sobre esse subsídio!!

(*) No exemplo, adotou-se a alíquota de 15%, cálculo "por dentro". Há estados que adotam alíquotas de até 30% dependendo do consumo (MG, RS).

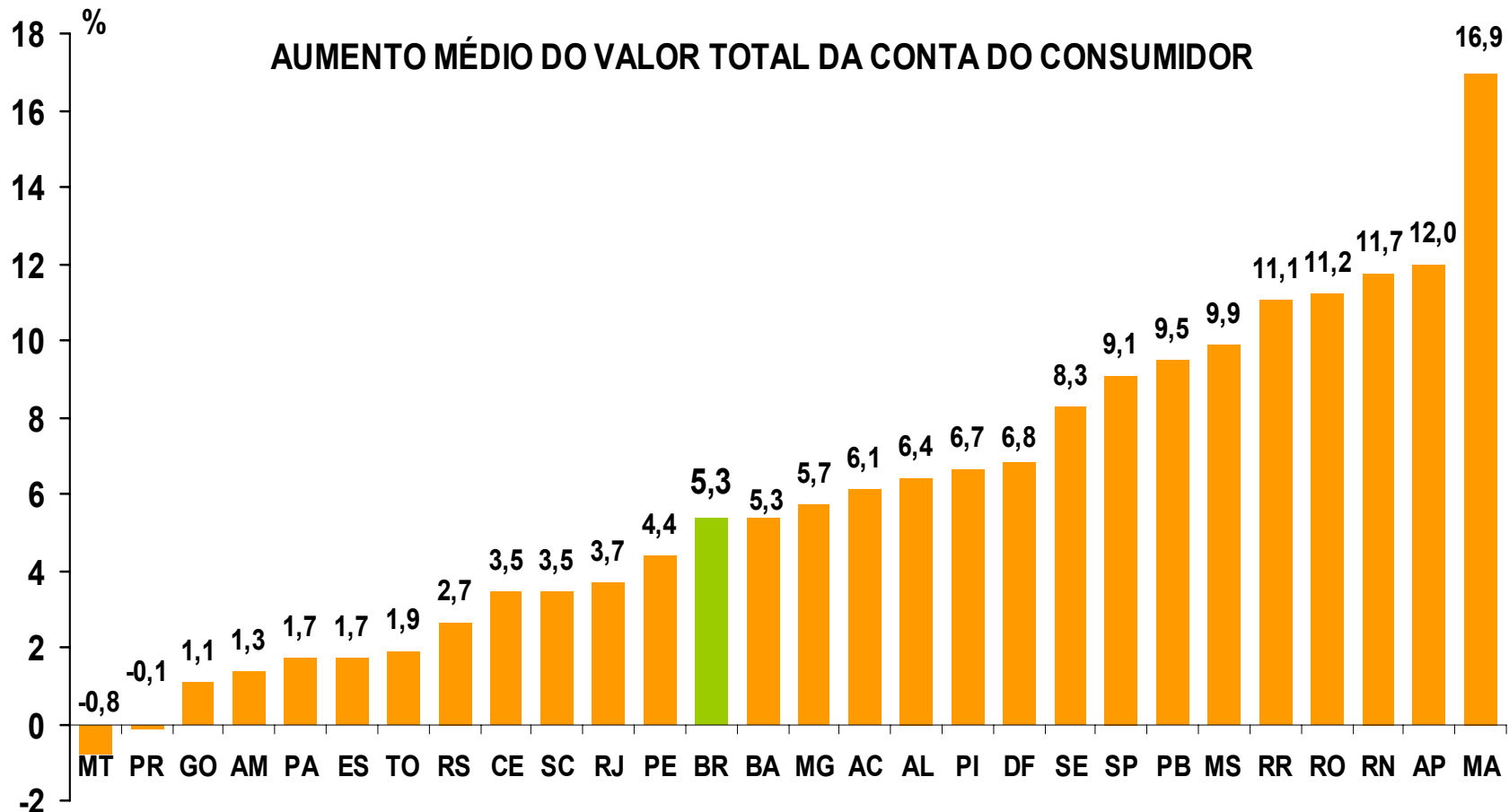
O Efeito da Unificação do ICMS na Reforma Tributária

- A Unificação das alíquotas do ICMS pode elevar a alíquota média de 21% para 25%



O Efeito da Unificação do ICMS na Reforma Tributária

- A Elevação da Alíquota de ICMS para 25% representará um aumento médio de 5% na Conta do Consumidor



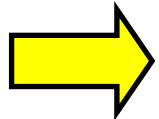
ICMS

- **Redução gradual da alíquota, levando a alíquota média real para 12% em 2015;**
- **Cobrança do ICMS por faturas pagas (coibindo inadimplência pública) OU criação de conta de compensação entre Empresas e Entidades Públicas**
- **Fim da Cobrança do ICMS do Consumidor Baixa Renda**
- **Dar transparência à alíquota efetiva (explicitando o efeito do “cálculo por dentro”)**
- **Dar transparência ao aumento da alíquota média provocado pela Reforma Tributária (unificação)**
- **Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo**

Os Principais Impostos da Tarifa

Finalidade

	Quem Cobra	Finalidade
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços	Estados	Definida pelos Estados
PIS PASEP - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	União Federal	Manutenção de Programas Sociais do Governo e Apoio ao Trabalhador
INSS	União Federal	Financiamento da Previdência Social
CIP - Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública	Municípios	Iluminação Pública



O Impacto do Novo PIS/COFINS

	DE	PARA
REGIME	CUMULATIVO	NÃO CUMULATIVO
PIS PASEP	0,65%	1,65%
COFINS	3,00	7,60%

	Aumento na Alíquota Efetiva	Custo Adicional (R\$ Milhões)
Geração <small>Fonte: APINE</small>	55%	1.600
Transmissão <small>Fonte: ABRATE</small>	127%	320
Distribuição <small>Fonte: ABRADEE</small>	145%	1.500
TOTAL		3.420

A alteração de regime e o aumento das alíquotas do PIS PASEP e da COFINS geraram:

- Um custo adicional superior a R\$3,4 bilhões para o setor**
- Um aumento tarifário de cerca de 2%**

Setores Excluídos das Novas Regras do PIS/COFINS



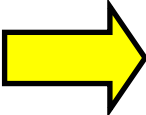
1. **Telecomunicações**
2. **Rodovias**
3. **Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas.**
4. **Sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária.**
5. **Comunicações**
6. **Médico, odontológico, laboratorial etc.**
7. **Ensino infantil, fundamental, médio e superior.**
8. **Edição de periódicos e de informações aos assinantes de telefonia.**
9. **Prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola**
10. **Empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento**
11. **Parques temáticos, hotelaria, feiras e eventos**
12. **Fertilizantes e defensivos agrícolas**
13. **Livros técnicos e científicos**
14. **Mercadorias destinadas ao consumo/industrialização na Zona Franca de Manaus**

PIS/COFINS

- **Retornar cobrança para regime anterior:**
 - **Cumulativo**
 - **Alíquotas de 0,65% (PIS PASEP) e 3,00% (COFINS)**
- **Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo**

Os Principais Impostos da Tarifa

Finalidade

	Quem Cobra	Finalidade
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços	Estados	Definida pelos Estados
PIS PASEP - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	União Federal	Manutenção de Programas Sociais do Governo e Apoio ao Trabalhador
 INSS	União Federal	Financiamento da Previdência Social
CIP - Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública	Municípios	Iluminação Pública

• Reformas Sindical e Trabalhista poderão estimular mudanças na Contribuição Social

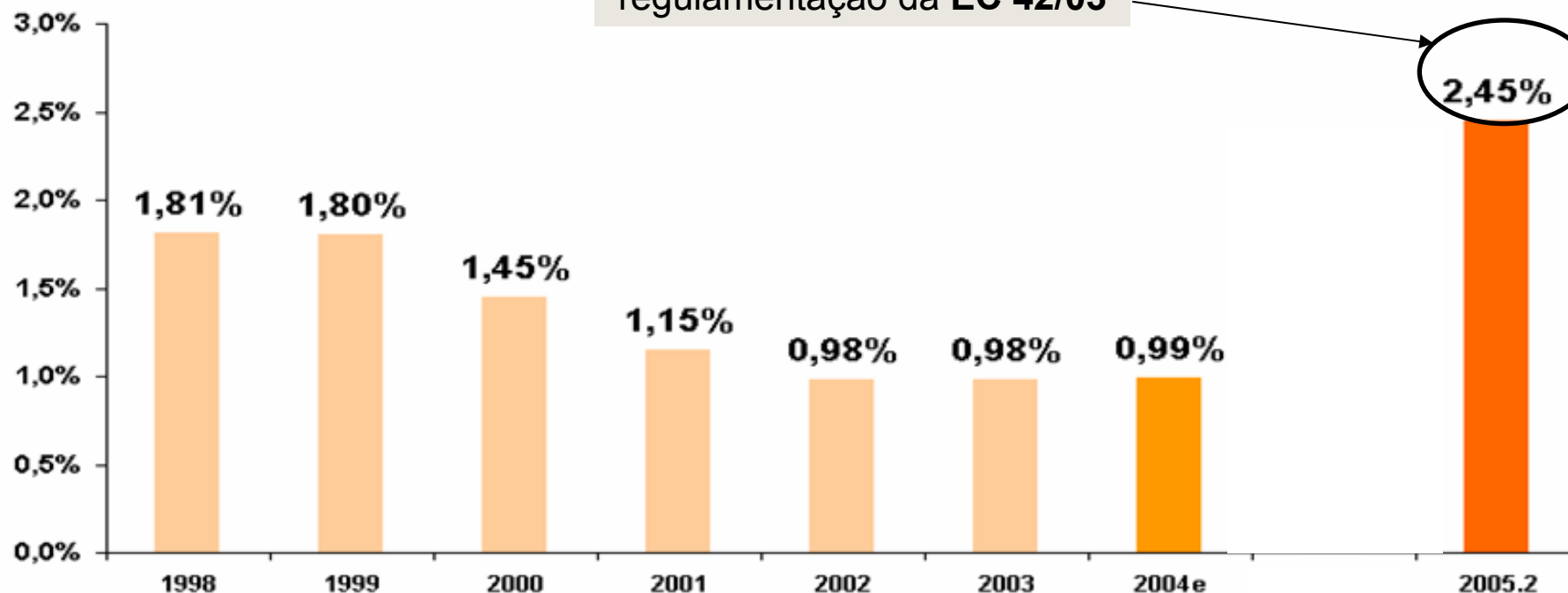
Para Berzoini, desoneração da folha é improvável - Valor, 10/02/05
“**Berzoini:** A folha de pagamento tem o impacto de vários encargos que oneram o custo do trabalho, como o financiamento da Previdência Social, do sistema de seguro de acidente do trabalho, do sistema "S", entre outros. Isso faz com que você tenha um conjunto de taxações que muitas vezes 'desincentiva' a formalização dos empregos. O que temos debatido dentro do governo é como fazer com que, principalmente para as micro e pequenas empresas, esse ônus seja relativizado. Há a possibilidade - ainda mais remota, embora ainda não descartada -, de termos uma mudança radical no sistema de financiamento da Previdência, repassando para outras bases tributárias parte daquilo que é arrecadado sobre a folha. É evidente que isso é muito difícil de ser construído, pois alguns setores ganham e outros perdem”.

- Atualmente a **Contribuição Social**, paga pelas empresas, é cerca de **20% da folha de pagamento**
- **Proposta do Governo:** O Ministério da Fazenda, em informações veiculadas pela imprensa, estuda a aplicação das alíquotas de 2,6% (não cumulativa) ou 1,15% (cumulativa). Ainda não se sabe qual seria o critério para a não-cumulatividade
- Simulações feitas pela PWC, a partir de declarações do Ministério da Fazenda, com incidência calculada pela fórmula: $2,6\% \times (\text{Faturamento} - \text{Folha de Pagamento})$, equivalerá a um INSS de aprox. R\$2 bilhões, em 2005, contra R\$800 milhões, quando calculado sobre folha de pagamento, nas bases atuais (2,45% sobre o faturamento bruto do setor contra aproximadamente 1% em 2004)

Evolução da Arrecadação do INSS sobre a Receita Bruta do Setor de Distribuição

Projeção considerando a regulamentação da EC 42/03

2,6% (Fat. – Folha de Pag.)



INSS

- **Evitar nova regra de cobrança**

ICMS

- Redução gradual da alíquota, levando a alíquota para 12% em 2015
- Cobrança do ICMS por faturas pagas OU conta de compensação
- Fim da cobrança do ICMS do Consumidor Baixa Renda
- Dar transparência à alíquota efetiva
- Dar transparência ao aumento da alíquota média provocado pela Reforma Tributária (unificação)
- Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo

PIS/ COFINS

- Retornar cobrança para regime anterior:
 - Cumulativo
 - Alíquotas de 0,65% (PIS PASEP) e 3,00% (COFINS)
- Excluir Encargos Setoriais da Base de Cálculo

INSS

- Evitar nova regra de cobrança

- **Palavras Iniciais**
- **Estudo sobre Carga de Tributos e Encargos no Setor Elétrico**
- **Propostas e Debate para Redução de Tributos**
- **Propostas e Debate para Redução de Encargos**
- **Conclusões**

Evento “Tributos e Encargos”

Programação e Debatedores


29 de Agosto, 09:30 – 12:30	29 de Agosto, 14:00 – 16:30
<p>Apresentação do Tema, Metas e Propostas: Claudio J. D. Sales Presidente do Instituto Acende Brasil</p> <p>Diagnóstico sobre ICMS, PIS/COFINS e INSS: Pricewaterhouse Coopers</p>	<p>Apresentação do Tema, Metas e Propostas: Claudio J. D. Sales Presidente do Instituto Acende Brasil</p> <p>Diagnóstico sobre CCC, RGR e TFSEE: Pricewaterhouse Coopers</p>
<p>Debate: Ricardo Guimarães da Silva Secretário Executivo da Fazenda, Estado de Pernambuco</p> <p>Luiz Sergio Assad Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Elektro</p> <p>Raul Velloso Economista, Especialista em Finanças Públicas</p> <p>Gilberto Luiz do Amaral Presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisa Tributária</p> <p>Maria D´Assunção Costa Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia</p>	<p>Debate: Silas Rondeau (*) Ministro, Ministério de Minas e Energia</p> <p>Wilson Ferreira Presidente da CPFL Energia</p> <p>Evandro Coura Presidente do Grupo Rede</p> <p>Luiz Carlos Guimarães Presidente da ABRADÉE</p> <p>David Antônio Monteiro Waltenberg Sócio da Advocacia Waltenberg</p>



Os Encargos Setoriais

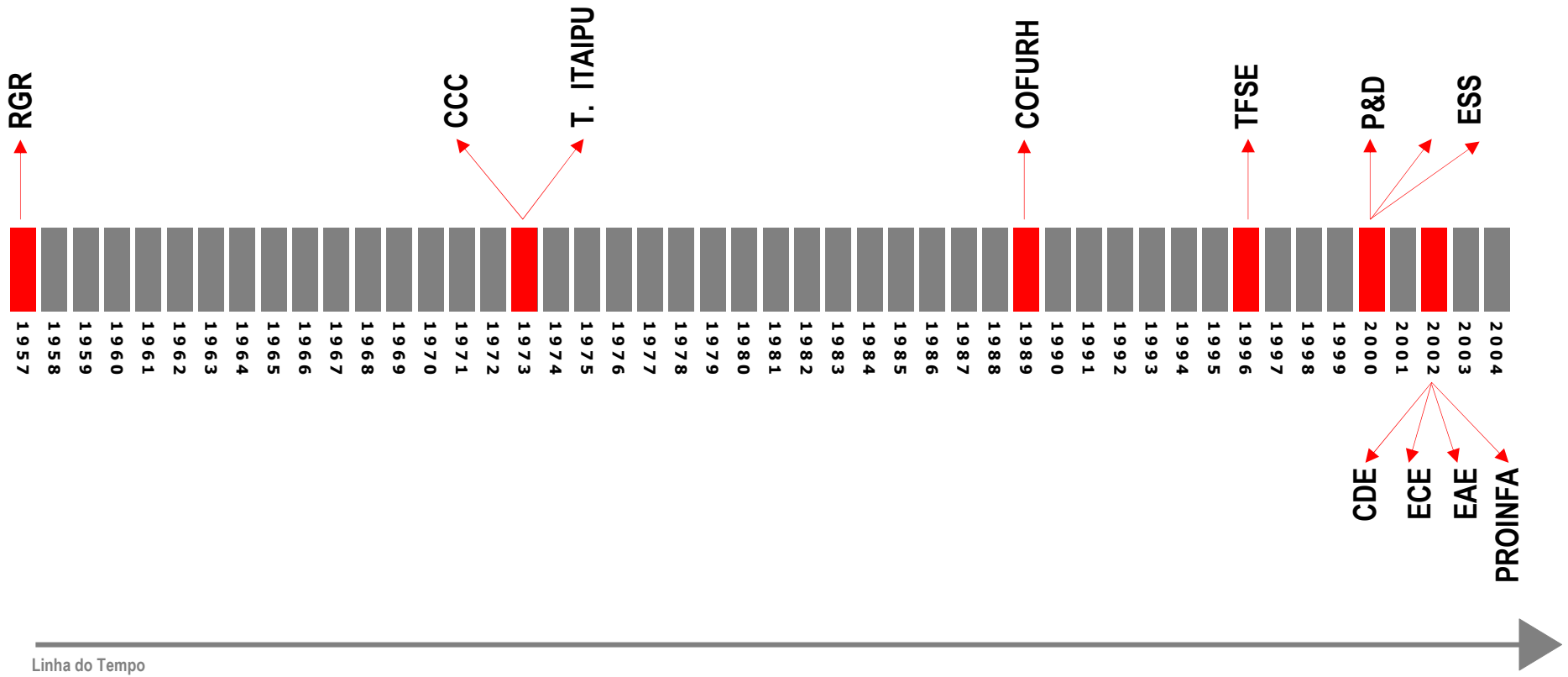
Valores

	2004 R\$ Milhão	2005 R\$ Milhão
CCC - Conta de Consumo de Combustível Fonte: SRE -ANEEL	3.323	3.419
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético Fonte: SRE - ANEEL	1.455	2.044
RGR - Reserva Global de Reversão Fonte: SFF-ANEEL	1.177	1.182
CFURH - Compensação Fin. pela Utilização de Rec. Hídricos Fonte: SFF / SRG-ANEEL	780	1.004
P&D e Eficiência Energética Fonte: SRC / SRD – ANEEL	500	382
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica Fonte: SRE / SAF-ANEEL	220	271
ESS - Encargos de Serviços do Sistema Fonte: CCEE	141	172
ONS - Operador Nacional do Sistema Fonte: ONS / SFF-ANEEL	9	10
PROINFA Fonte: SRE -ANEEL	-	-
	7.605	8.483



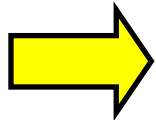
+ 11,5%

Criação de Encargos: Imprevisibilidade e Tendência



Os Encargos Setoriais

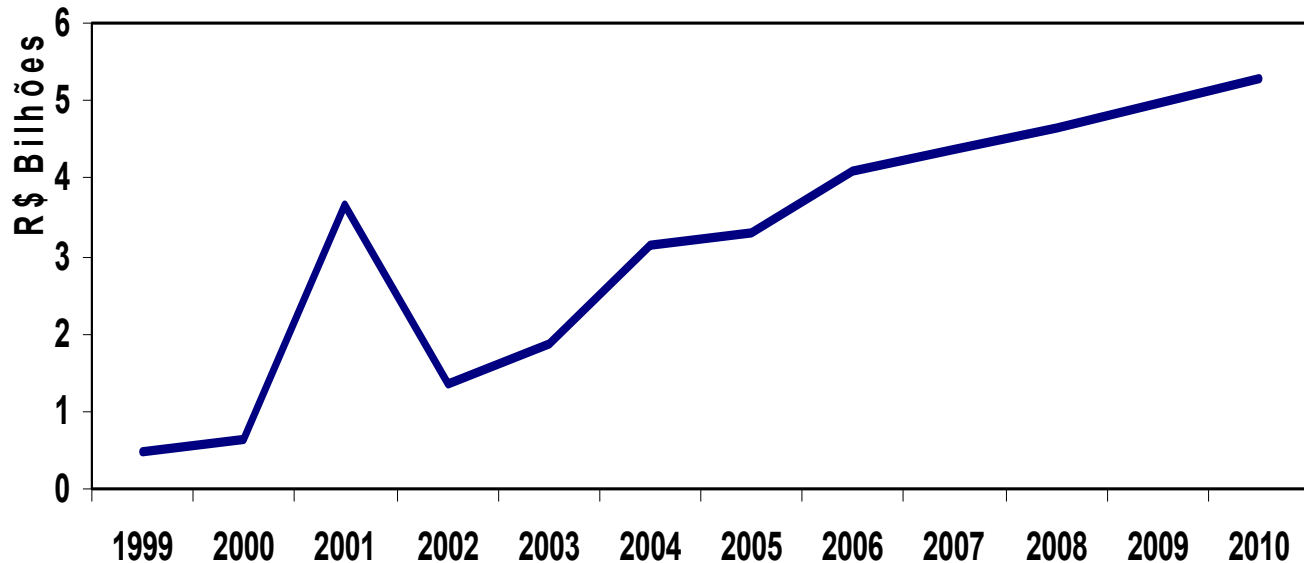
Finalidade



	Finalidade
CCC - Conta de Consumo de Combustível	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (Sistemas Isolados)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Desenvolvimento de Fontes Alternativas, Universalização e Baixa Renda
RGR - Reserva Global de Reversão	Indenização de ativos vinculados à concessão e fomento à expansão do setor
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Rec. Hídricos	Ressarcimento pela ocupação de áreas por hidrelétricas e pelo uso da água
P&D e Eficiência Energética	Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	Funcionamento da ANEEL
ESS - Encargos de Serviços do Sistema	Subsídio à manutenção do Sistema Interligado
ONS - Operador Nacional do Sistema	Funcionamento do ONS
PROINFA	Subsídio à Fontes Alternativas

A CCC – Conta de Consumo de Combustíveis

- Evolui conforme crescimento do mercado da Região Norte, do preço de combustíveis e da taxa de câmbio.
- Previsão de crescimento do mercado do Norte é de 6 % a.a. nos próximos quatro anos.



Fonte: ANEEL

A CCC – Conta de Consumo de Combustíveis

- **Acréscimos devido a:**
 - **Alta no preço dos combustíveis**
 - **Baixa eficiência das plantas (35 % contra uma média de 55% de uma térmica a ciclo combinado)**
- **Cobrança de ICMS sobre a CCC gerará cerca de R\$450 milhões em 2006**
- **Subsídio deve continuar pelo menos até 2022 !! (*)**

Algumas Comparações

- A parcela da CCC destinada à Manaus é suficiente para construir uma usina a gás de ciclo combinado de 800 MW por ano
- A substituição das usinas a óleo diesel que atendem Manaus por usinas a gás de ciclo combinado resultaria na redução de R\$ 1,25 bilhão/ano da CCC (~ 30 % da quota de 2006)
- Em aproximadamente 3 anos todas as usinas seriam substituídas

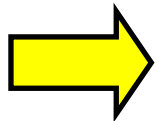
CCC

- **Eliminar CCC do Sistema isolado, com expansão racional de linhas de transmissão e/ou gasodutos**
- **Eliminar cobrança de ICMS sobre a CCC**
- **Aumentar fiscalização de uso dos combustíveis**
- **Garantir competição na oferta do combustível**

Os Encargos Setoriais

Finalidade

	Finalidade
CCC - Conta de Consumo de Combustível	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (Sistemas Isolados)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Desenvolvimento de Fontes Alternativas, Universalização e Baixa Renda
RGR - Reserva Global de Reversão	Indenização de ativos vinculados à concessão e fomento à expansão do setor
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Rec. Hídricos	Ressarcimento pela ocupação de áreas por hidrelétricas e pelo uso da água
P&D e Eficiência Energética	Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	Funcionamento da ANEEL
ESS - Encargos de Serviços do Sistema	Subsídio à manutenção do Sistema Interligado
ONS - Operador Nacional do Sistema	Funcionamento do ONS
PROINFA	Subsídio à Fontes Alternativas



A RGR – Reserva Global de Reversão

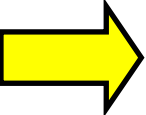
- Para o ano de 2006 está prevista uma arrecadação superior a R\$ 1,5 bilhão (~ 1,5 % da receita do setor)
- Criada em 1957 para garantir recursos para a reversão dos ativos ao fim da concessão
- Equivale a 2,5% do valor dos ativos reversíveis das distribuidoras
- A Lei 10.438/02 prorroga até 2010 a cobrança desse encargo
- Recurso administrado pela Eletrobras

RGR

- **Dar transparência ao destino atual dos recursos**
- **Eliminá-la**

Os Encargos Setoriais

Finalidade

	Finalidade
CCC - Conta de Consumo de Combustível	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (Sistemas Isolados)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Desenvolvimento de Fontes Alternativas, Universalização e Baixa Renda
RGR - Reserva Global de Reversão	Indenização de ativos vinculados à concessão e fomento à expansão do setor
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Rec. Hídricos	Ressarcimento pela ocupação de áreas por hidrelétricas e pelo uso da água
 P&D e Eficiência Energética	Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	Funcionamento da ANEEL
ESS - Encargos de Serviços do Sistema	Subsídio à manutenção do Sistema Interligado
ONS - Operador Nacional do Sistema	Funcionamento do ONS
PROINFA	Subsídio à Fontes Alternativas

- Representa 1% da receita do setor
- A partir de 2006 tem a seguinte destinação:
 - 0,25 % - eficiência energética
 - 0,30 % - pesquisa e desenvolvimento
 - 0,30 % - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

• 0,15 % - EPE

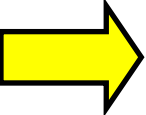
- Recém-criada
- 170 pessoas
- 0,15% de R\$ 114 Bilhões = 170 Milhões / ano (14 Milhões / mês)

P&D

- **Aumentar transparência e prestação de contas sobre os projetos**
- **Exigir prestação de contas da EPE**

Os Encargos Setoriais

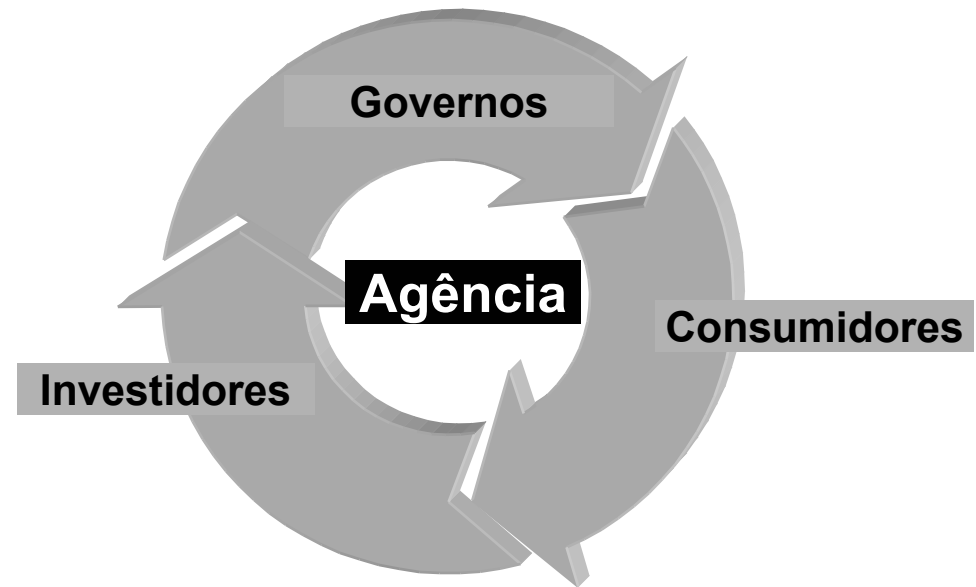
Finalidade

	Finalidade
CCC - Conta de Consumo de Combustível	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (Sistemas Isolados)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Desenvolvimento de Fontes Alternativas, Universalização e Baixa Renda
RGR - Reserva Global de Reversão	Indenização de ativos vinculados à concessão e fomento à expansão do setor
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Rec. Hídricos	Ressarcimento pela ocupação de áreas por hidrelétricas e pelo uso da água
P&D e Eficiência Energética	Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência
 TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	Funcionamento da ANEEL
ESS - Encargos de Serviços do Sistema	Subsídio à manutenção do Sistema Interligado
ONS - Operador Nacional do Sistema	Funcionamento do ONS
PROINFA	Subsídio à Fontes Alternativas

TEORIA DA CAPTURA:

- Setor com altos custos fixos e longa maturação de investimentos
- Governo “tem incentivo” para não honrar seus compromissos

Missão das Agências



Assegurar neutralidade entre governos, consumidores e investidores:

- Agente de Estado (imune às pressões de Governos)
- Visão de longo prazo / guardião do consumidor do futuro
- Comportamento técnico e apolítico

O Contingenciamento de Recursos da ANEEL

[R\$ Milhões]	2001	2002	2003	2004
Orçado	162	175	202	219
Liberado	161	112	86	86
Contingenciamento	< 1%	36%	57%	61%

90% das Receitas da ANEEL são oriundas da Taxa de Fiscalização, embutida na Tarifa, o que corresponderia a 0,24% da Tarifa em 2003

Opção 1:

Acabar com Contingenciamento para melhorar qualidade de Regulação e Fiscalização da ANEEL (Consumidor já paga por essa qualidade)

Opção 2:

Desonerar Tarifa (Impacto estimado de - 0,15%) (*) e acabar com apropriação indevida de recursos

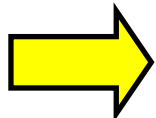
TFSEE

- **Repasse automático à ANEEL ou Diminuição da alíquota cobrada na Tarifa**

Os Encargos Setoriais

Finalidade

	Finalidade
CCC - Conta de Consumo de Combustível	Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (Sistemas Isolados)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Desenvolvimento de Fontes Alternativas, Universalização e Baixa Renda
RGR - Reserva Global de Reversão	Indenização de ativos vinculados à concessão e fomento à expansão do setor
CFURH - Compensação Financeira pela Utilização de Rec. Hídricos	Ressarcimento pela ocupação de áreas por hidrelétricas e pelo uso da água
P&D e Eficiência Energética	Pesquisa e Desenvolvimento, Eficiência
TFSEE - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	Funcionamento da ANEEL
ESS - Encargos de Serviços do Sistema	Subsídio à manutenção do Sistema Interligado
ONS - Operador Nacional do Sistema	Funcionamento do ONS
PROINFA	Subsídio à Fontes Alternativas



PROINFA

- **Dar transparência ao impacto na tarifa paga pelos consumidores pela implantação do PROINFA**

Metas e Propostas

Encargos

CCC

- Eliminar CCC do Sistema isolado, com expansão racional de linhas de transmissão e/ou gasodutos
- Eliminar cobrança de ICMS sobre a CCC
- Aumentar fiscalização de uso dos combustíveis
- Garantir competição na oferta do combustível

RGR

- Dar transparência ao destino atual dos recursos
- Eliminá-la

P&D

- Aumentar transparência e prestação de contas sobre os projetos
- Exigir prestação de contas da EPE

TFSEE

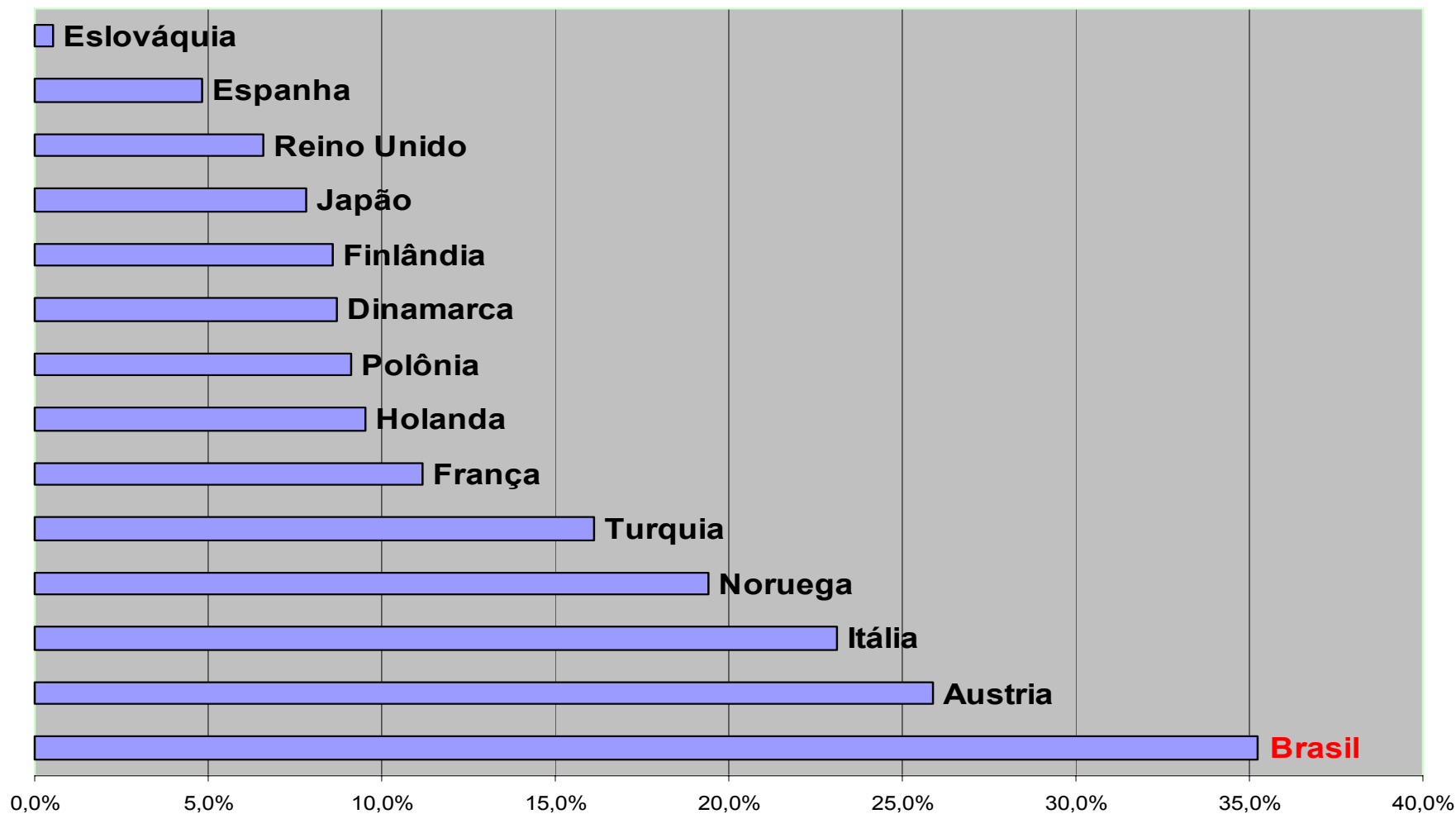
- Repasse automático à ANEEL ou Diminuição da Tarifa

Proinfa

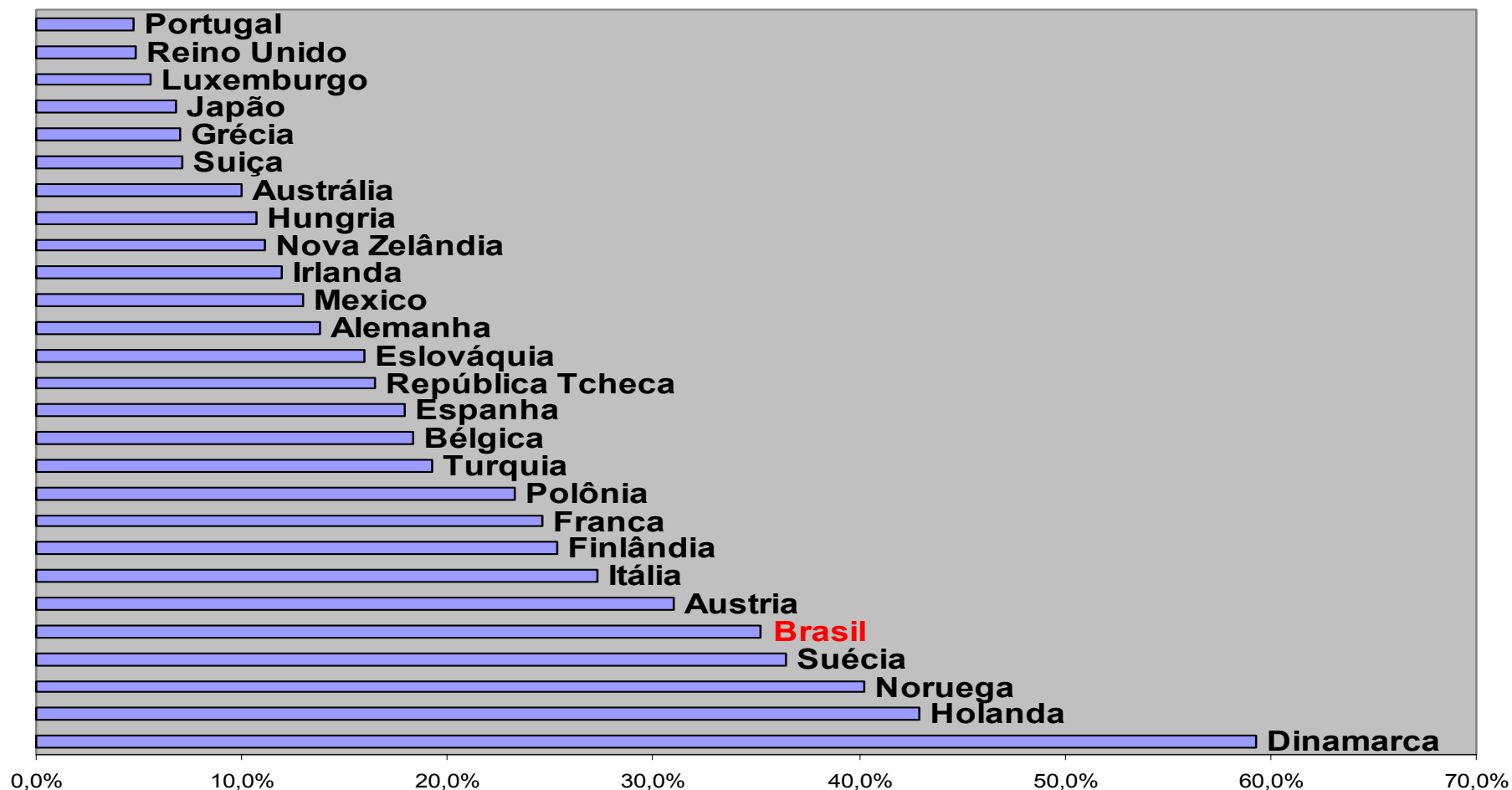
- Dar transparência ao impacto na tarifa paga pelos consumidores pela implantação do PROINFA

- **Palavras Iniciais**
- **Estudo sobre Carga de Tributos e Encargos no Setor Elétrico**
- **Propostas e Debate para Redução de Tributos**
- **Propostas e Debate para Redução de Encargos**
- **Conclusões**

Carga Tributária Energia Elétrica (exceto encargos) – consumidores industriais



Carga Tributária Energia Elétrica (exceto encargos)- consumidores residenciais



A desoneração tributária no setor elétrico construiria um sistema mais racional e socialmente justo:

- **pela essencialidade da energia elétrica;**
- **pelos profundos impactos sobre a produção;**
- **pelos profundos impactos sobre a renda da população.**